



DECISÃO COREN-DF Nº 270 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 584ª Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições de Especializações/Residência pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude das causas previstas nas Resoluções Cofen nº 459/14, 575/18 e 581/18.

ENFERMEIRO

ALLESCYA ARAÚJO CASTRO SOUSA 066.125.401-17

AMANDA CRISTINA PESSOA DOS SANTOS 060.845.841-44

ÂNGELO RIBEIRO FRÓES 003.390.071-09

BRUNA FERNANDES FERREIRA 005.632.731-51

CHRISTIANNE DE SOUZA OLIVEIRA 049.184.376-30

CLEITON SOARES DE OLIVEIRA 719.519.971-15

DEUSVALDO SALES DA COSTA JUNIOR 983.586.771-20

DIEGO DE CARVALHO MOURÃO 039.197.591-92

DIEGO DE CARVALHO MOURÃO 039.197.591-92

DOMITILIA BONFIM DE MACÊDO MIHALIUC 969.350.903-00

ELIETE LOPES DE SOUSA RAMOS 318.593.212-91
EMANUELLA BARROS DOS SANTOS 016.525.335-59
EMANUELLA BARROS DOS SANTOS 016.525.335-59
INGRITH DA COSTA SILVA 039.452.951-06
JACKSON ALVES MENESES TEIXEIRA 044.647.131-30
JANAINA MOTA DE CARVALHO 012.680.016-27
JANESSON DOS SANTOS ARAGAO 056.946.741-11
JANESSON DOS SANTOS ARAGAO 056.946.741-11
JANESSON DOS SANTOS ARAGAO 056.946.741-11
JEANINI ALMEIDA SILVA DE ASSIS 057.645.586-54
KAMILA GUSMÃO DE OLIVEIRA 060.191.691-38
KAMYLLA CANDIDA DE LIMA JESUS 736.281.231-00
LAÍS FERREIRA DUARTE 063.675.991-18
LARISSA TIBURCIO MAIA DA SILVA 041.030.691-63
LUIZA ESTEVES DE MELO 036.434.391-56
MARCELO MENDES CEREJA 585.226.381-87
MARCELO MENDES CEREJA 585.226.381-87
MARCELO MENDES CEREJA 585.226.381-87
MARCYELLE KAROL DE SOUSA SANTOS 036.137.521-23
MARIA MADALENA DE MOURA DOS SANTOS 523.662.191-72
MARYANNE NEURAIDE FREIRE CARDOZO 046.881.051-00
MICAELLI MARTINS SOUZA MARQUES 023.345.335-05
PRISCILA DE SOUSA OLIVEIRA 045.848.041-09
REBECA MENDES LOPES NÓBREGA 064.624.691-70
RENATA APARECIDA LIMA BISPO 005.540.551-71
RENATA APARECIDA LIMA BISPO 005.540.551-71
RENATO RAMOS 005.600.421-40
RODRIGO DE ARAÚJO DA SILVA 015.494.541-29

SARA ALVES DA COSTA GOMES 056.958.771-99
SUELLEN MARCY BERNARDO 110.356.586-90
SUELLEN MARCY BERNARDO 110.356.586-90
SUELLEN MARCY BERNARDO 110.356.586-90
THAYNÁ SOARES VIEIRA 047.326.121-99
TIAGO CORREA DE PAIVA GONÇALVES 012.857.351-10
VALDIANA LOPES DA SILVA 046.875.411-35
VANDERLY MARTINS DE OLIVEIRA 977.010.091-91
WANESSA CAROLINNA LINHARES DINIZ ADORNO 032.161.041-50
WANESSA CAROLINNA LINHARES DINIZ ADORNO 032.161.041-50
WESLIANNY MENDES DE OLIVEIRA 028.549.471-69

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 10/12/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505941** e o código CRC **99C5BF43**.

Criado por [tathianna.souza](#), versão 3 por [tathianna.souza](#) em 10/12/2024 15:53:14.